Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Auto de Infração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Contratos 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Notificações

Auto de Infração

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo, porque não entregou/enviou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, ou seja, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, **referente aos meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2024.** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Complementar Municipal n° 2.454/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.537/12, Art. 285, inciso VII. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- **F.P. FUENTES ME – Cad. nº 14637-0 – AIIM Nº 162/2024;**

Mirassol/SP, 22 de agosto de 2024.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributário
Mat. 109.037-2

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
PROCESSO Nº 092/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás acondicionado em galões retornáveis de 20 litros cada para o Departamento de Serviços Municipais de Mirassol/SP.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 04/09/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 04/09/2024 às 14:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 04/09/2024 a partir das 14:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 21 de agosto de 2024.
Edson Antônio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 108/2024** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (MOUSE) PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA** (55118469000111) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Mirassol/SP, 21 de agosto de 2024.
FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Contratos

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8120 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
prefeitura@mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/21)

Com fundamento no art. 74 "caput" da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 195/2022 e Decretos 11.525/2023 e 11.453/2023, autorizo a contratação das pessoas físicas: **AGUIMARIO PIMENTEL SILVA,** CPF. 103.109.824-05, com valor da contratação de **R$3.000,00** (três mil reais); **GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA,** CPF. 836.127.424-34, com valor da contratação de **R$3.000,00** (três mil reais) e **RENATE STEPHANES SOBOLL,** CPF. 119.255.988-61, com valor da contratação de **R$3.000,00** (três mil reais) para o objeto pretendido no edital de **Chamada Pública nº 003/2024 – Processo nº 044/2024**.

Mirassol/SP, 21 de agosto de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. **CONTRATO Nº 273/2024**

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar prestação de serviços de arbitragem para 56 (cinquenta e seis) jogos de futebol do campeonato amador e acima de 40 anos – Departamento de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa por valor nº 086/2024 de 22 de julho de 2024 e seus Anexos.
Contratada: SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ. 22.529.715/0001-79
Fundamento legal: artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.
Data: 08/08/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Valor: R$ 38.354,40

2. **CONTRATO Nº 274/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de máquina de pintura viária para atender as necessidades do Departamento de Serviços Municipais de Mirassol/SP, conforme descrito no(s) item(ns) nº 01, do Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI, CNPJ. 35.411.366/0001-38
Fundamento legal PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 – PROCESSO Nº 054/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 09/08/2024 – Prazo: 15 (quinze) meses, a contar da sua assinatura.
Valor: R$ 27.298,00

3. **CONTRATO Nº 276/2024**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: AMIGA NET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 09.259.381/0001-00
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 – PROCESSO Nº 069/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 12/08/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor R$ 98.490,00

4. **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 020/2024**

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, bem como repactuar o valor apenas do posto de serviço de motorista, cujo objeto é o fornecimento de Postos de Serviços terceirizados de Merendeiro, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com solicitação disposta em fls. 2, efetuada pela Secretaria da Educação, em 25 de julho de 2024, bem como anuência da CONTRATADA em 30 de julho de 2024 e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78
Fundamento legal: Artigo 135, inciso II e artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei 14.133/2021.
Data: 07/08/2024 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 19 de agosto de 2024, encerrando sua vigência em 18 de fevereiro de 2025. Valor R$805.139,34